

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	65

de minha autoria. Mesmo assim, vou pular esse item e deixá-lo para a próxima pauta. Como falei, não tenho ninguém, em plenário, a quem passar a Presidência, para eu relatar esse item.

A Deputada Júlia Lucy voltou. Deputada, a senhora está apta a emitir parecer pela CEDESCTMAT?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Estou, Sr. Presidente. Vou dar esta força aí.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está certo.

Solicito, então, à Deputada Júlia Lucy que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.147, de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos, nos condomínios horizontais, pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, somos favoráveis ao referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Júlia Lucy, há duas emendas de plenário. Vossa Excelência vai acatar ou vai rejeitar?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Quais são as emendas, Sr. Presidente? De quem são?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	66

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pois é. Quem são os autores? As duas são do Deputado João Cardoso? (Pausa.)

As duas são emendas do autor.

Com a palavra o Deputado João Cardoso, para explicar as emendas.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essas emendas foram construídas em comunhão tanto com o Governo, como com o Presidente do SLU – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e falam sobre o art. 1º, o disposto no *caput*: “Aplique-se aos condomínios cujas unidades habitacionais, comerciais ou de prestação de serviço recolham, aos cofres públicos, valores correspondentes ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, à Taxa de Limpeza Pública (falha na transmissão) nº 5.610, que trata dos grandes geradores (falha na gravação) continuarão sendo imputados àqueles que são grandes geradores. Isso foi um ajuste feito.

A segunda emenda refere-se ao art. 2º, § 2º, que (falha na transmissão) condomínios. Para haver essa coleta, na forma como está sendo proposta pela lei, em havendo dificuldade de trafegabilidade dos veículos de coleta nas vias dos condomínios, os resíduos sólidos devem ser depositados em local previamente

Segue Nara

previamente acordado com a entidade representativa dos condomínios com Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

São duas emendas para ajustar o projeto. O próprio Presidente do SLU e os seus técnicos pediram isso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	67

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputado João Cardoso.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas apresentadas.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.147, de 2020, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos nos condomínios horizontais pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), e dá outras providências”.

O nosso parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 1.147, de 2020, com o acatamento das duas emendas.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.